



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 372/2017

São Paulo, 04 de Dezembro de 2017

Assunto: Indicação nº 2979/2017 do Deputado Jorge Caruso, visando à reforma de estrada no município de Peruíbe..

Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0760 de 28/11/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Márcia Regina S. Batista**  
Chefe de Gabinete Substituta



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT –0760– 28/11/2017

Ref.: Indicação n.º 2979/2017  
Int.: Deputado Estadual Jorge Caruso

Senhor Secretário da SLT

Trata o presente da Indicação nº 2979/2017 do Deputado Estadual Jorge Caruso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para reforma de estrada no município de Peruíbe.

Sobre o assunto, informamos tratar-se de estrada vicinal denominada Cajueiro, necessitando dos serviços de implantação de canaletas de concreto, recomposição da plataforma e perenização em toda sua extensão, que é de 4.700 metros.

Esclarecemos ainda, que o DER atua junto às rodovias estaduais sob sua jurisdição e que intervenções nas estradas vicinais por meio desta Autarquia, somente são permitidas mediante autorização do executivo estadual, através de formalização de convênio com o município, nos Termos do Decreto nº 59.215/2013, condicionado à disponibilidade dos recursos orçamentários correspondentes, os quais, no momento, este Departamento não possui.

À consideração de Vossa Excelência.

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI**  
SUPERINTENDENTE

HOAJ / IML